

Em trâmite

Processo 0330018.00000064/2026-79

Dados

Tipo: Aquisição

Assunto: Aquisição

Sector do CRMV: CRMV-CE

Interessados: 1. Juíza de Direito; 2. Afor

Número: 0330018.00000064/2026-79

Documento

Despacho

Exercício de

Despacho

Exercício de

Final

PARCELA

Visualização do Despacho #1217161

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Presidência/CE / PR/CE

Despacho:

Considerando o Processo SUAP nº 0330018.00000064/2026-79, que trata da aquisição de fragmentadoras, conforme especificações constantes nos autos;

Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;

Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

Autorizar a contratação do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual; Determinar ao SELIC/CE que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 22/06/2026 17:02:55.

[V-]

Parecer Jurídico acerca da aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel.